



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.210 DE 28 DE MAIO DE 2012

-Declara de Utilidade Pública área de terras na Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP 141), nesta cidade, de propriedade de Flávio Ermani e Daisy Maria Rodrigues Alves, destinada à abertura de rua.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicialmente, área de terras na Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto (SP 141) de propriedade de Flávio Ermani e Daisy Maria Rodrigues Alves, para abertura de rua destinada à interligação do Bairro Jardim América com o Bairro Santa Luzia, cuja matrícula encontra-se registrada no C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, matrícula nº **39.474**, seguindo memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

DESCRIÇÃO

Área de terras: Localizada entre os bairros Jardim América e Jardim Santa Luzia.

Marco de início: Vértice 35 confronta com Rod. Sem. Laurindo Dias Minhoto e gleba E com coordenadas E:209979,738 ; N:7414756,532

De	Para	azimute	Distância (m)
35	6B	140°47'45"	229,056
6B	24	140°47'45"	3,640
24	25	297°52'07"	17,916
Raio: 23,000 m	AC: 45°50'36"		Des: 18,403
25	26	320°47'08"	30,651
26	27	276°28'07"	12,575
Raio: 9,000 m	AC: 88°37'39"		Des: 13,922
27	28	232°09'18"	65,840
28	29	320°40'28"	12,997
29	30	52°09'08"	65,439
30	31	6°28'22"	12,878
Raio: 9,000 m	AC: 91°21'33"		Des: 14,351
31	32	320°47'35"	147,947
32	33	301°15'36"	6,018
Raio: 9,000 m	AC: 39°03'59"		Des: 6,137
33	34	281°43'36"	4,370
34	35	62°39'36"	12,016

Confrontantes:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.210 DE 28 DE MAIO DE 2012

35-6B com gleba E – Matrícula 76.770 – Cláudio Eduardo Dihl Esperança
6B-24 com gleba D – Matrícula 76.771 – Maria Cecília Minghini Rodrigues Alves
24-28 Matrícula nº 39,474
28-29 Rua Antonio Vessa Araujo
29-34 Matrícula nº 39,474
34-35 Rod. Sen. Laurindo Dias Minhoto (SP141).

Área: **2.612,858m²** 0,2613ha

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 13.156 de 16.05.2012.

Tatuí, 28 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 28/05/2012.
Neiva de Barros Oliveira.